



ANEXO IV

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2021 – PRÊMIO MUSICAL LEI ALDIR BLANC NATIVIDADE –RJ 2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

AUTORIZANTE:			
Nome:			
Nacionalidade: Brasileira		Estado Civil:	
Portador do RG n.º:		CPF/CNPJ n.º:	
Residente:			
Bairro:	CEP.:28.380-000	Cidade:Natividade	UF.: RJ

AUTORIZADA:

A **Prefeitura Municipal de Natividade - RJ**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, inscrita no CNPJ sob o Nº 29. 920. 304/0001- 96, localizada na Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro, CEP:28.380.000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO tem como objeto a autorização do uso de imagem do (a) AUTORIZANTE, que se declara desde já, ciente do inteiro teor do presente termo e concorda integralmente com suas disposições, não tendo nada a reclamar posteriormente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O AUTORIZANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem, cuja autorização de uso, é objeto do presente TERMO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A autorização concedida neste TERMO abrange somente o uso especificado na cláusula seguinte.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente autorização é concedida a título gratuito e não oneroso, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas:

I- Outdoor;

II- Folhetos em geral, encartes, mala direta, catálogo etc;

III- Folder de apresentação;

V- Anúncios em revistas e jornais em geral;

VI- Home page;

VII- Cartazes;

VIII- Mídia eletrônica, transmissão de palestra por web TV, painéis, vídeo-tapes, televisão, programa para rádio, entre outros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica autorizada, por meio do presente termo, a divulgação, menção, publicidade, de todo e qualquer produto de obra intelectual de propriedade do AUTORIZANTE, ligada a sua imagem, nos termos do art. 29 da Lei 9.610/1998, de forma gratuita e sem ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA: O AUTORIZADO poderá utilizar-se, ou ceder o uso aos Patrocinadores, da imagem do AUTORIZANTE de forma livre e desembaraçada, podendo agregá-la às campanhas publicitárias relativas exclusivamente ao edital.

CLÁUSULA QUARTA: Salvo se for exposto ao ridículo, nos termos do art. 17 do Código Civil Brasileiro, não terá o AUTORIZANTE direito a nenhum tipo de compensação, indenização, remuneração ou recompensa pela divulgação de sua imagem.

CLÁUSULA QUINTA: Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que AUTORIZO o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, tendo o presente termo força perante meus herdeiros e sucessores em geral.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleita a Comarca de Natividade - RJ para dirimir as dúvidas que venham a ocorrer, oriundas da execução do presente instrumento.

Natividade - RJ, _____ de _____ de 2021.

AUTORIZANTE